Rating

brAA+

Forte capacidade para honrar seus compromissos fiscais e financeiros.

Data: 20/Out/2023
Validade: 20/Out/2024

Sobre o Rating:
Perspectiva: Estável
Observação: -

Histórico:
Out/23: Elevação brAA+ (Estável)
Mai/22: Afirmação brAA (Positiva)
Jun/21: Afirmação brAA (Estável)
Jul/20: Elevação brAA (Estável)
Mai/19: Afirmação brAA- (Positiva)
Dez/18: Afirmação brAA- (Estável)
Dez/17: Atribuição brAA- (Estável)
Jul/12: Elevação brAA (Estável)
Jul/11: Elevação brAA- (Positiva)
Jul/10: Afirmação brA+ (Positiva)
Set/09: Elevação brA+ (Estável)
Ago/08: Atribuição brA (Estável)

Analista responsável:

Alex Agostini
Tel.: 55 11 3377 0735
alex.agostini@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães, 110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
www.austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2023, elevou o *rating* para **brAA+** ("duplo A mais") de longo prazo, em escala nacional, ao Município de Jundiaí. A perspectiva do rating foi alterada de positiva para estável.

A elevação da nota está em linha com a metodologia específica para Entes Públicos da Austin Rating, a qual atenta primordialmente para os fatores qualitativos (econômicos e sociais) e quantitativos (indicadores fiscais) do Município. Pelo lado dos fatores qualitativos, são analisados os aspectos econômicos, sociais e o ambiente político que condicionam o desempenho do município no médio e longo prazos (valor adicionado da produção, educação, saúde, etc.). Pelo lado quantitativo, o foco é nos indicadores fiscais que determinam o nível de solvência no curto e médio prazos, como, por exemplo, os resultados orçamentários, primários, os indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a gestão dos passivos contingenciais.

A elevação do *rating* fundamentou-se na forte capacidade do Município em honrar seus compromissos fiscais e financeiros, observando principalmente sua excelente capacidade de endividamento na geração de recorrentes superávits orçamentários e primários, importante participação na composição da economia do Estado (2,15% no PIB de 2020 – último dado disponível), ocupando a 6ª posição no *ranking* estadual e 15ª no *ranking* nacional, e bom nível do indicador de autonomia financeira. Maioria governista na Câmara dos Vereadores, que contribui para a aprovação de projetos encaminhados pelo Executivo, bem como o cumprimento de todos os indicadores de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em relação a suas metas, além de baixo nível de passivo contingencial (precatórios e previdência) e a obtenção de certificações relevantes no âmbito da gestão previdenciária do município.

Outros fatores avaliados que ampararam a elevação do *rating* foram: (i) relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) em -6,59%, indicando que as disponibilidades de caixa do Município, acrescidas de suas aplicações financeiras e de seus demais haveres são superiores e suficientes para honrar sua dívida consolidada; (ii) elevação significativa da arrecadação de ISSQN em 34,3% e IPTU com 27,8%; (iii) boa infraestrutura básica, com o registro de bons índices sociais, incluindo a 4ª posição no IDH do Estado e 11ª no IDH nacional, e cumprimento de todas as metas de universalização do saneamento básico; iv) boa infraestrutura logística e proximidade com a capital, que permite reduzir a necessidade de realização de investimentos por parte da prefeitura e melhora a competitividade das empresas instaladas na região; (v) modernização e melhora de eficiência nos processos de arrecadação tributária, com adoção de programas eletrônicos e estímulos à utilização de serviços *online*, reduzindo o nível de sonegação, fator que eleva a eficiência da gestão do aparelho tributário, e sistemas integrados de controle de processos que melhoram o nível de transparência da gestão pública e reduzem os custos da administração geral; (vi) nível de investimentos em relação à RCL de 7,8% em 2022, contra 4,2% em 2021; (vii) bom nível do indicador de independência financeira (receitas tributárias em relação receita corrente), de 33,1%; (viii) boa gestão do passivo contingencial (precatórios) com índice 0% em relação à receita corrente líquida em 2022; e (ix) resultado atuarial deficitário em dez/22 de R$ 368,5 milhões; (x) Iprejun com patrimônio líquido real de R$ 2,555 bilhões, alta de 5,2% em 2022, e saldo bancário investido de R$ 2,267 bilhões.

PERSPECTIVA

No processo de revisão do *rating*, a perspectiva foi alterada de positiva para estável em virtude de a ação do *rating* ter sido de elevação, seguindo o padrão da metodologia dessa agência.

A divulgação dos resultados do desempenho das finanças do Município ao longo de 2022, bem como a efetivação dos diversos programas de aumento da eficiência do sistema de arrecadação, gestão da previdência social, controle de gastos e investimentos focados no desenvolvimento do setor produtivo são fatores que devem reforçar a ação de elevação da perspectiva por essa agência.

DISCLOSURE

As informações obtidas atenderam à metodologia de análise de entes públicos da Austin Rating, que contempla dados de mais de 2.500 municípios e todos os Estados e o Distrito Federal. Todas as informações solicitadas foram enviadas, as quais estão disponíveis no portal de internet da Prefeitura, e foram suficientes, em termos de qualidade e quantidade, para a realização da atribuição do *rating*, evidenciando bom nível de transparência. A Austin Rating tomou como base para a análise as demonstrações financeiras auditadas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores, bem como informações gerenciais complementares detalhadas em *due diligence*, realizada com a Unidade Gestora de Governo e Finanças e sua equipe, e disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Jundiaí.

O *rating* reflete a metodologia da Austin Rating, que considerou a austeridade fiscal espelhada no cumprimento e bons níveis de indicadores exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal reportados. Ressalta-se também a boa qualidade na gestão do aparelho tributário, programas de controle de custos e gastos públicos, e certificações de boa governança na gestão do regime próprio de previdência social.

As demonstrações financeiras para os bimestres e quadrimestres findos em dezembro de 2022 foram publicadas na Imprensa Oficial do município, porém, ainda não auditadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pela Secretaria do Tesouro Nacional, são consideradas fidedignas. Desse modo, a Austin Rating não utiliza procedimentos de auditoria para verificação destas informações. A análise considera a premissa de que as demonstrações financeiras apresentadas refletem devidamente a situação fiscal, financeira e patrimonial da instituição.

O *disclosure* para a Austin Rating foi considerado ótimo, com a presença de informações detalhadas para a avaliação da estratégia da política econômica local, da evolução da estrutura do setor produtivo nos últimos anos, da qualidade da execução orçamentária, da estrutura dos passivos contingenciais e o desempenho atual dos indicadores fiscais, econômicos e sociais do município.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Cumprimento dos indicadores de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Bom nível de transparência, com disponibilidade no site da prefeitura de todos os demonstrativos e relatórios exigidos pela LRF;
- Desenvolvimento tecnológico dos mecanismos de divulgação de dados e informações sobre os serviços da prefeitura, bem como integração das áreas de administração que promovem o aumento da produtividade;
- Melhora do indicador de Despesa com Pessoal do Poder Executivo sobre a Dívida Consolidada Líquida, que anotou 37,25% em 2022 contra 39,81% em 2021 com redução de 2,56 pontos percentuais;

- Índice negativo de 6,59% na relação DCL/RCL em 2022, que indica que o município é credor líquido em relação a suas disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros. Vale apontar que o limite da DCL/RCL determinado na LRF para os municípios é de 120%;
- Resultado orçamentário superavitário em 2022 de R$ 266,1 milhões, valor pouco menor que o apurado em 2021: R$ 295,0;
- melhora significativa na arrecadação de ISSQN (34,3%) e IPTU (27,8%), refletindo a melhora da atividade na região;
- Aumento das receitas tributárias em 2022 da ordem de 17,0% contra alta de 15,8% das despesas correntes;
- O resultado primário foi superavitário em R$ 288,6 milhões em 2022, aumento de 13,2% frente a 2021, e representou 8,5% das Receitas Totais, indicador que reflete a autonomia do município em pagar suas dívidas e formar poupança para realizar investimentos;
- Ausência de passivos contingenciais (somente precatórios) tem impacto positivo nas contas fiscais;
- O Iprejun encerrou 2022 com patrimônio líquido real disponível de R$ 2,55 bilhões e o demonstrativo de resultados da avaliação atuarial (DRAA) revelou déficit técnico de R$ 368,5 milhões;
- O Iprejun obteve o Nível IV na certificação Pró-Gestão RPPS, programa que avalia Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados; Planejamento e Transparência; e Educação Previdenciária com ações e diálogo com a sociedade;
- O Iprejun conquistou nota: “B”, no ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária - Regime Público de Previdência Social), que avalia os aspectos relacionados à transparência, gestão, situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência.
- Boa representatividade na economia nacional ocupando a 15ª posição em termos de PIB (base 2020) e 6ª posição entre as 10 maiores economias do Estado de São Paulo;
- Maioria da base governista na Câmara dos Vereadores, que amplia a possibilidade de aprovação de projetos encaminhados pelo Executivo;
- Bons níveis de indicadores de investimentos em Saúde e Educação previstos na Constituição Federal, inclusive superando os limites mínimos na área de Saúde com 28,23% em 2022 (limite mínimo de 15% da receita de impostos e transferências exigidos pela EC nº 29/00) e na Educação com 26,71% (limite mínimo de 25% da receita de impostos e transferências exigidos pela EC nº 29/00);
- A Capag do município, calculada e publicada pelo Tesouro Nacional, obteve nota geral B, com bons resultados nos indicadores de: Endividamento com Nota A e índice de 14,88%; Poupança Corrente com Nota B e índice de 87,92% e Liquidez com Nota A e índice de 11,92%;
- Baixo índice de analfabetismo, além do 11º melhor IDH do País e 4º do Estado de São Paulo;
- Não cumprimento das metas de educação na avaliação do IDEB-MEC para o ano de 2021 (último dado disponível) para os anos iniciais do Ensino Fundamental (4ª Série / 5º Ano), que é de responsabilidade do município: meta 7,0 pontos e índice atingido foi de 6,8 pontos, refletindo os efeitos colaterais negativos da pandemia;
- Boa infraestrutura básica, com o registro de bons indicadores sociais, como tratamento de água e esgoto e fornecimento de energia elétrica – a média de cobertura desses serviços está próxima de 100%, acima dos percentuais observados no Estado de SP e no Brasil;
- Piora marginal na taxa de mortalidade infantil, que subiu para 7,59 por mil nascidos vivos em 2020 contra 7,32 apurados em 2019, segundo o IBGE, em virtude da pandemia;

- Proximidade com a capital paulista (apenas 60 km de distância) permite usufruir de boa infraestrutura logística, estando perto dos principais aeroportos e portos do Estado e das principais rodovias de acesso ao Sul e Nordeste do País, facilitando o escoamento da produção local;
- Expansão contínua dos serviços do Terminal Multimodal de Jundiaí (Tiju), ampliando a eficiência e produtividade no processo de escoamento de produção, exportações e importações, bem como redução de custos de transportes, maior atração de investimentos para o setor e crescente potencial de geração de empregos;
- Ampliação do projeto Cidade Inteligente e Digital com foco na redução de prazos de processos licitatórios, bem como de integração com as áreas de educação, saúde, transporte e segurança, melhorando os indicadores sociais ao longo do tempo.

1. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O Município de Jundiaí possui área total de 431,204 km^2 e está localizado no centro metropolitano expandido de São Paulo – maior centro econômico do País – a 60 quilômetros da capital. Com população de 443.116 habitantes, segundo o Censo IBGE de 2022, que representa 1,00% da população do Estado de SP e 0,22% do total do Brasil. O município possui bom grau de urbanização, com 97,3%, e uma densidade populacional de 1.027,6 habitantes por quilômetro quadrado (razão entre o número de habitantes de um território e sua área).

O PIB *per capita* do município de Jundiaí aparece entre as cidades com maior valor do País ao registrar R$ 121,1 mil em 2020, situando o município na 15ª colocação entre as cidades do Estado para este indicador e acima do PIB per capita do Estado de São Paulo (R$ 51,36 mil) – o município ganhou três posições em relação ao ranking de 2019 (18º). Já em âmbito nacional, o município ocupou a 74ª colocação em 2020, contra a 68ª posição em 2019.

Entre os sete municípios pertencentes à região metropolita de Jundiaí (RMJ), criada em 2021, apenas Louveira e Itupeva possuem PIB *per capita* superior ao de Jundiaí, com valor de R$ 357,1 mil e R$ 135,3 mil, respectivamente. A cidade de Várzea Paulista detém a menor renda *per capita* entre os municípios pertencentes à região, com cifra de R$ 25,5 mil. Os demais municípios são: Cabreúva (R$ 104,3 mil), Jarinu (R$ 85,0 mil) e Campo Limpo Paulista (R$ 25,7 mil).

O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), – medido decenalmente, de Jundiaí referente ao ano 2010 (PNUD[1]) é de 0,822 sendo, portanto, seu nível de desenvolvimento considerado elevado, muito próximo ao observado em economias industrializadas. A forma de apuração do IDH é pela média ponderada entre indicadores de renda, longevidade e educação, e seu resultado varia numa escala de 0 (zero) a 1 (um), sendo que o maior índice atingido revela melhor situação.

Jundiaí destaca-se por estar situada entre os municípios com os melhores indicadores sociais de todo o País, ocupando a 11ª posição no ranking nacional dos municípios brasileiros pelo IDH, que é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, expectativa média de vida, natalidade, entre outros. Se comparado apenas com os municípios do Estado de São Paulo, o município ocupa a 4ª colocação, atrás apenas de São Caetano do Sul (0,862), Águas de São Pedro (0,854) e Santos (0,840).

Em termos econômicos, o município de Jundiaí ocupa a 6ª posição entre as 10 maiores economias do Estado de São Paulo e a 15ª posição no Brasil, com um PIB calculado pelo IBGE em R$ 51,24 bilhões para o ano de 2020 (último dado disponível), incluindo os impostos, conforme quadro a seguir, respondendo por 2,15% da economia do Estado. Todos os demais municípios pertencentes à microrregião de Jundiaí possuem PIB inferior.

1 - PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. O IDH varia de 0 a 1, sendo considerado: baixo estando no intervalo de 0 a 0,499; médio entre 0,500 a 0,799; elevado entre 0,800 a 0,899 e muito elevado quando superior a 0,900. O indicador de Jundiaí é considerado elevado, o mesmo observado em países desenvolvidos.

PIB, PIB PER CAPITA E VALOR ADICIONADO DOS 10 MAIORES MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2020

Valores em R$ mil, a preços correntes

	Municípios	PIB (1)	PIB *per Capita* *Em R$* (2)	Impostos	VA - Valor Adicionado					População	Participação no PIB do Estado (Em %)
					Agropecuária	Indústria	Serviços		Total		
							Administração Pública	Total (3)			
	Estado de São Paulo - Total	**2.377.639,0**	**51.364,7**	**362.788,7**	**44.391,2**	**416.873,0**	**197.274,1**	**1.356.312,0**	**2.014.850,3**	**46.289.334**	**-**
1º	São Paulo	748.759,0	60.750,1	124.349,1	61,9	58.077,8	45.912,2	520.358,0	624.409,9	12.325.233	31,49
2º	Osasco	76.311,8	109.025,6	12.934,5	1,3	3.745,6	3.087,5	56.543,0	63.377,3	699.944	3,21
3º	Guarulhos	65.849,3	47.301,4	11.096,2	59,1	13.275,9	5.711,7	35.706,4	54.753,1	1.392.121	2,77
4º	Campinas	65.419,7	53.897,0	12.055,2	165,1	9.586,9	4.932,9	38.679,6	53.364,5	1.213.792	2,75
5º	Barueri	51.254,6	185.046,6	11.771,6	0,4	4.903,2	2.311,0	32.268,4	39.483,0	276.982	2,16
6º	**Jundiaí**	**51.235,0**	**121.121,3**	**11.956,3**	**198,2**	**9.849,4**	**2.132,2**	**27.099,0**	**39.278,7**	**423.006**	**2,15**
7º	São Bernardo do Campo	48.614,3	57.567,0	8.758,0	11,4	9.958,7	3.467,5	26.418,8	39.856,4	844.483	2,04
8º	São José dos Campos	39.148,0	53.646,7	4.950,0	21,3	13.485,0	2.759,5	17.932,2	34.198,0	729.737	1,65
9º	Paulínia	38.572,8	344.390,5	5.882,2	18,9	18.444,2	1.241,3	12.986,1	32.690,6	112.003	1,62
10º	Sorocaba	36.723,8	53.427,5	7.169,1	47,6	8.396,6	2.833,6	18.276,9	29.554,6	687.357	1,54

Fonte: IBGE e SEADE **Elaboração: Austin Rating**

(1) O PIB do município é estimado somando os impostos ao VA Total.

(2) O PIB per Capita foi calculado utilizando a população estimada pelo IBGE para 2012.

(3) Não inclui o VA da Administração Pública.

Obs.: Dados sujeitos a revisão.

O município com PIB mais elevado pertencente à região é o de Louveira, com R$ 17,85 bilhões, seguido por Itupeva com R$ 8,50 bilhões, Itatiba com R$ 7,16 bilhões, Cabreúva com R$ 5,26 bilhões, Várzea Paulista com R$ 3,14 bilhões, Jarinu R$ 2,60 bilhões, Campo Limpo Paulista com R$ 2,20 bilhões e Morungaba com R$ 551,4 milhões.

1.1. Diferenciais competitivos

Jundiaí apresenta economia muito dinâmica e diversificada. Nas últimas duas décadas, a economia passou por mudanças importantes em sua estrutura, sendo beneficiada com a migração de empresas localizadas na capital paulista e municípios adjacentes, em virtude do baixo nível de infraestrutura básica nessas localidades.

- **Participação por setor de atividade no PIB**

O setor de serviços encerrou 2020 com participação de 52,89% contra 57,03% em 2019, o que representa redução de 4,14 pontos percentuais sobre 2019, interrompendo a trajetória de alta observada ao longo da última década. Já o setor industrial, por sua vez, registrou participação de 19,22% em 2020 com recuo de 0,08 p. p. sobre 2019 (19,31%). O setor da agropecuária, por seu turno, apresentou avanço de 0,11 p.p. na participação em 2020 contra 2019, com valor de 0,39% ante 0,28% e atingiu seu melhor nível em toda a série histórica.

Por fim, a Administração Pública – AP, que compõe o setor de serviços, continua a reduzir a sua participação. Em 2020, apurou 4,16% do PIB após 4,47% e 4,60% nos anos de 2019 e 2018, respectivamente. Esta dinâmica de queda contínua da participação da AP é consequência da menor presença do setor público para atender a demanda da sociedade em serviços como saúde e educação, dado que a retomada da atividade econômica nos anos posteriores ao biênio 2015 e 2016 levou as famílias a restabelecer o emprego e retomar parte das despesas, como, por exemplo, planos de saúde e escolas particulares.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - PIB, PIB PER CAPITA E VALOR ADICIONADO 2008-2020

Valores em R$ mil, a preços correntes

ANO	PIB (1)	PIB *per Capita* *Em R$* (2)	Impostos	VA - Valor Adicionado					População	Participação no PIB do Estado SP (Em %)
				Agropecuária	Indústria	Serviços		Total		
						Administração Pública	Total (3)			
2008	18.482,2	53.149,7	2.346,9	21,4	4.341,7	708,1	8.458,1	13.529,3	347.738	1,77
2009	18.906,4	54.029,1	2.326,6	35,2	5.242,7	805,9	8.980,7	15.064,5	349.929	1,68
2010	23.155,5	62.540,0	4.268,3	53,2	6.531,7	999,6	11.302,7	18.887,2	370.251	1,79
2011	26.571,9	71.102,3	5.004,5	60,0	7.264,4	1.093,9	13.149,1	21.567,4	373.713	1,85
2012	30.683,5	81.349,2	5.841,5	59,4	7.687,5	1.221,8	15.873,3	24.842,0	377.183	1,97
2013	34.448,1	87.449,6	6.628,6	91,8	8.023,0	1.438,9	18.265,9	27.819,6	393.920	2,01
2014	39.006,8	98.015,7	7.290,9	120,6	8.441,6	1.612,1	21.541,6	31.715,9	397.965	2,10
2015	39.080,5	97.240,3	7.621,4	118,7	7.707,5	1.712,7	21.920,2	31.459,1	401.896	2,01
2016	40.317,0	99.366,6	7.286,4	130,6	7.786,5	1.842,2	23.271,4	33.030,6	405.740	1,98
2017	41.084,4	100.329,1	7.826,3	113,0	8.065,8	1.915,9	23.163,5	33.258,1	409.497	1,94
2018	43.630,3	105.181,4	8.386,1	110,2	8.459,6	2.007,1	24.667,2	35.244,2	414.810	1,97
2019	46.959,3	112.084,8	8.885,4	130,7	9.066,1	2.100,1	26.777,0	38.073,8	418.962	2,00
2020	51.235,0	121.121,3	11.956,3	198,2	9.849,4	2.132,2	27.099,0	39.278,7	423.006	2,15
Part.% no PIB de 2020			23,3%	0,4%	19,2%	4,2%	52,9%	76,7%	-	-

Fonte: IBGE e SEADE **Elaboração: Austin Rating**

(1) O PIB do município é estimado somando os impostos ao VA Total.

(2) O PIB per Capita foi calculado utilizando a população estimada pelo IBGE para 2020.

(3) Não inclui o VA da Administração Pública.

Obs.: Dados sujeitos a revisão.

- **Mercado de Trabalho – Emprego Formal por Setor de Atividade - SEADE**

O emprego formal (com carteira assinada) na cidade de Jundiaí encerrou o ano de 2022 com contingente de 177.532 pessoas, e anotou aumento de 5,5% sobre o estoque de 2021 e retornou ao próximo ao nível de 2014, que foi o melhor período da economia brasileira dos últimos 10 anos.

O setor de serviços continua representando quase metade dos empregos formais da cidade de Jundiaí, aumentando sua participação em 2022 para 48,8% contra 47,2% em 2021 e 46,3% em 2020, agregando um contingente de 86.588 trabalhadores, com acréscimo 9,1% sobre o ano de 2021.

O setor industrial novamente apurou expansão e registrou crescimento de 6,9% em 2022 e a participação do setor foi de 26,7% contra 26,3% em 2021. Já o setor da agropecuária segue encolhendo e anotou em 2022 decréscimo de 7% no contingente empregado e sua participação no total foi reduzida para 0,2% contra 0,3% anotados em 2021.

A construção civil, tal como a indústria, após sofrer com os efeitos do período mais agudo da crise sanitária e econômica, conseguiu novamente expandir o seu contingente empregado e já superou o nível pré-pandemia. O setor variou positivamente 5,7% em 2022 e chegou a 6.040 empregados contra 5.716 apurados no ano anterior. A participação no total permaneceu estável em 3,4%.

JUNDIAÍ - EMPREGOS FORMAIS POR SETOR DE ATIVIDADE - 2012 / 2022

Ano	SETORES DE ATIVIDADE					
	Indústria	Serviços	Comércio	Construção Civil	Agropecuária	Total Jundiaí
2012	50.551	81.624	37.322	8.211	540	178.248
2013	49.790	84.466	38.793	7.582	539	181.170
2014	49.089	85.297	39.569	7.198	539	181.692
2015	44.466	82.341	38.847	6.821	520	172.995
2016	41.291	81.205	37.692	5.208	528	165.924
2017	40.317	78.439	38.668	5.045	511	162.980
2018	40.959	80.371	38.476	4.929	513	165.248
2019	42.973	82.752	40.177	5.533	496	171.931
2020	42.270	73.590	37.333	5.237	460	158.890
2021	44.318	79.401	38.386	5.716	457	168.278
2022	47.359	86.588	37.120	6.040	425	177.532
Variação % no Período						
2022/21	6,9%	9,1%	-3,3%	5,7%	-7,0%	5,5%
2022/12	-6,3%	6,1%	-0,5%	-26,4%	-21,3%	-0,4%
Participação por setor de atividade						
2021	26,3%	47,2%	22,8%	3,4%	0,3%	100,0%
2022	26,7%	48,8%	20,9%	3,4%	0,2%	100,0%

Fonte: Fundação SEADE e CAGED **Elaboração: Austin Rating**

1.2. Comércio exterior

O comércio exterior de Jundiaí encerrou o ano de 2022 com déficit de US$ 3,742 bilhões, fruto de exportações de US$ 709,2 milhões e importações de US$ 4,452 bilhões. As exportações apuraram crescimento de 18,0% sobre o resultado de 2021, quando registrou US$ 433,2 milhões, enquanto nas importações houve expansão de 23,8%. Por fim, a corrente de comércio, que representa a soma de exportações e importações, também apresentou expansão (22,9%) com valor total de US$ 5,16 bilhões – o maior resultado de toda a série histórica.

As exportações de Jundiaí, em 2022, responderam por 0,96% do total realizado pelo Estado de São Paulo, participação ligeiramente menor quando comparada à de 2021 (1,05%). Com relação ao Brasil, o município participou com 0,21% do total das exportações, mesmo valor desde 2020. Na participação das importações de Jundiaí em relação ao Estado, houve crescimento para 5,46% ante 5,35% em 2021, e na participação do País houve ligeira redução para 1,63% em 2022 ante 1,64% em 2021.

No último decênio (2022-2013), o município de Jundiaí apresentou grande avanço nas suas transações externas e, nesse período, as exportações se expandiram em 0,2% na média anual e, com maior destaque, as importações anotaram crescimento médio anual de 5,2%. Adicionalmente, a corrente de comércio obteve taxa média anual de 4,3%.

Balança Comercial - Município de Jundiaí

(US$ Milhões)

Ano	Exportação	Importação	Saldo	Corrente de Comércio
2012	692,0	2.649,6	-1.957,6	3.341,6
2013	695,9	2.675,6	-1.979,7	3.371,5
2014	618,7	2.580,6	-1.961,9	3.199,3
2015	455,2	2.221,7	-1.766,4	2.676,9
2016	471,0	1.808,8	-1.337,8	2.279,8
2017	568,2	2.124,3	-1.556,0	2.692,5
2018	541,6	2.271,4	-1.729,8	2.812,9
2019	580,8	2.508,4	-1.927,6	3.089,2
2020	433,2	3.077,5	-2.644,3	3.510,8
2021	600,8	3.596,7	-2.995,9	4.197,5
2022	709,2	4.451,5	-3.742,4	5.160,7
Jan-Set/22	508,0	3.481,7	-2.973,7	3.989,7
Jan-Set/23	576,2	2.577,2	-2.001,0	3.153,4
CAGR - 2022-2013	**0,2%**	**5,2%**	**-**	**4,3%**
Var% 22/21	**18,0%**	**23,8%**	**-**	**22,9%**
Var% 23/22	**13,4%**	**-26,0%**	**-**	**-21,0%**

Fonte: MDIC/Secex Elaboração: Austin Rating

CAGR = Taxa de Crescimento anual Composta (*Compound Annual Growth Rate*)

1.2.1. Principais Produtos

- **Exportações**

Entre os produtos mais exportados em 2022 estão: Partes e acessórios dos veículos automóveis com US$ 52,5 milhões e participação de 7,4%, seguido por Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor, elevadores de líquidos com US$ 38,3 milhões e participação de 5,4%; Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução com US$ 34,7 milhões e participação de 4,9%; Turbinas a vapor com US$ 25,5 milhões e participação de 3,6%; Óculos para proteção, correção ou outros fins e artigos semelhantes com US$ 19,1 milhões e participação de 2,7%; Produtos de Confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco) com US$ 18,4 milhões e 2,6% de participação; Armações para óculos e artigos semelhantes e suas partes com US$ 17,0 milhões e 2,4% de participação no total exportado pelo município. Tem ocorrido maior diversificação na pauta de exportações do município, visto que a participação total dos dez principais itens exportados tem diminuído nos últimos anos: 35,8% em 2022 contra 38,0% em 2021, 43,3% em 2020 e 50,0% em 2019.

- **Importações**

Entre os principais produtos importados pelo município em 2022 estão: Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia por fios, incluídos os aparelhos telefônicos por fio combinados com auscultadores sem fio e os aparelhos de telecomunicação com US$ 1,25 bilhão e participação de 28%, seguidos por Circuitos integrados e Microconjuntos eletrônicos com US$ 445,2 milhões e participação de 10%; Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados com US$ 365 milhões e participação de 8,2%; Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos com US$ 298,3 milhões e participação de 6,7% do total importado pelo município. Os dez principais itens importados por Jundiaí responderam por 71,2% em 2022, por 67,7% em 2021, valor idêntico ao de 2020 e 57,0% apurado em 2019.

1.2.2. Principais Parceiros Comerciais

- **Exportações**

Pelo segundo ano seguido, os Estados Unidos é o principal destino das exportações do município de Jundiaí, com volume financeiro de US$ 156,0 milhões e participação de 22% sobre o total. A Argentina, que historicamente era o principal destino, segue na segunda colocação com US$ 141,8 milhões e 20% de participação. O recuo da Argentina se deve pelo crítico momento econômico que passa o País. O Chile segue como o terceiro principal destino das exportações com US$ 47,5 milhões e participação de 6,7%.

Os dez principais destinos das exportações de Jundiaí responderam por 78,4% do total em 2022 contra 77,0% em 2021 e 2020, com manutenção da concentração das vendas externas entre EUA e Argentina (42% do total).

- **Importações**

Entre os países que o município de Jundiaí mais importou produtos foram: a China com US$ 1,96 bilhão e representou 44% da pauta, seguida pela Rússia com US$ 316 milhões e participação de 7,1%; Canadá com US$ 307 milhões e participação de 6,9%; Estados Unidos com US$ 289 milhões e participação de 6,5%; e Taiwan com US$ 254 milhões e participação de 5,7% do total. Os dez principais países de origem das importações de Jundiaí responderam por 83,0% do total em 2022 contra 81,4% em 2021, 83,8% em 2020 e 78,2% em 2019. Ou seja, o município voltou a concentrar suas compras, visto que apenas 4 países representam quase dois terços do total.

1.1. Infraestrutura

A cidade de Jundiaí é beneficiada pela boa localização geográfica, está entre as cidades de Campinas (distância 37 km) e São Paulo (distância 60 km), o que permite ter uma das melhores infraestrutura logísticas do País, com diversificada malha de transportes, abrangendo rodovias, ferrovias e aeroportos, além da proximidade com a capital paulista que permite a utilização dos principais aeroportos e portos para escoamento da produção.

- **Rodovias**

Algumas das principais rodovias do Estado passam pela região (Anhanguera e Bandeirantes), sendo que os distritos industriais localizam-se às margens destas rodovias, que também se beneficia pela proximidade com o Rodoanel paulista (está apenas a 20 km), o qual é hoje um importante complexo viário de escoamento e distribuição da produção (consumo doméstico e exportação).

Além da proximidade com as principais rotas rodoviárias, é importante destacar a qualidade das rodovias que servem o município (Sistema Anhanguera – Bandeirantes, Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Rod. Engenheiro Constâncio Cintra). Com a conclusão do trecho sul do Rodoanel com 23 km, interligando as rodovias Raposo Tavares, Régis Bittencourt, Imigrantes e Anchieta e o pleno funcionamento do corredor, os benefícios deverão ser crescentes para as empresas localizadas no município.

- **Aeroportos**

A cidade está localizada a 30km do aeroporto Viracopos, em Campinas, a 55km do aeroporto de Congonhas e a 80km do aeroporto de Cumbica, em Guarulhos. Está a 130 km do Porto de Santos – um dos principais do país –, fator que contribui para o processo de distribuição aos grandes centros consumidores internos e externos, além de ser importante rota para o interior de São Paulo.

A cidade também contempla o Aeroporto Estadual de Jundiaí Comandante Rolim Adolfo Amaro, que opera voos executivos e comerciais, e possui um terminal de passageiros com 400m^2 e está localizado a 7 km do centro da cidade. Desde maio de 2021, as atividades no aeroporto foram fortalecidas a partir da homologação de voos por instrumentos

(IFR) que permite a operação durante as 24 horas do dia. Essa medida permitiu ao aeroporto realizar voos diretos para Curitiba, de segunda a sábado, e também reforça a estratégia da empresa gestora na internacionalização do aeroporto.

- **Ferrovias**

O transporte ferroviário possui papel importante para a cidade por meio da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), que faz ligação com a cidade de São Paulo pela Linha 7 (Jundiaí-Luz). Adicionalmente, a própria CPTM conta com o Expresso Turístico, e seu objetivo é de "integrar pontos de interesse turístico localizados em diversos pontos da malha férrea". Os trechos em operação são Luz – Jundiaí, Luz – Paranapiacaba e Luz – Mogi das Cruzes. A via favorece o turismo na região de Jundiaí, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento, além de elevar a exposição do município.

O transporte de carga ferroviário também possui relevância para o Município. A principal empresa com operações em Jundiaí é a MRS Logística, uma das maiores transportadoras de contêineres do País e seu trecho de operação (SP, RJ e MG) concentra mais de 60% do PIB brasileiro, de acordo com dados da Associação Nacional de Transportes Ferroviários – ANTF, sendo uma das rotas a ligação entre Santos – Jundiaí – Campinas.

- **Terminal Intermodal de Jundiaí (TIJU)**

O Terminal Intermodal de Jundiaí (Tiju) foi construído junto à malha da MRS e é operado pela empresa Contrail Logística e ocupa uma área de 75 mil metros quadrados e capacidade para movimentar 70 mil TEU (*Twenty Feet Equivalent Unit, unidade padrão do segmento, que corresponde a um contêiner de 20 pés)* por ano, e atende as regiões de Jundiaí e Campinas (SP), anotou movimentação recorde de 4 mil TEUs, em 2022.

Segundo a Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT), o Tiju torna a cidade mais competitiva e tem atraído novos investimentos e geração de renda e emprego. A maior atratividade é a solução eficiente e competitiva para exportações, importações e logística doméstica via ferrovia até o Porto de Santos. Em termos de sustentabilidade, a vantagem de utilizar este tipo de modal também é grande: a carga transportada por um trem equivale a 42 caminhões, o que proporciona uma redução de até 70% da emissão de CO_2 comparado com o transporte rodoviário.

O Tiju está localizado a 30 km de Campinas e a 50 Km de São Paulo. Além da possibilidade de receber e enviar cargas pelas rodovias dos Bandeirantes e Anhanguera, o terminal se conecta diretamente a ferrovia com uma malha de 150 km até o Porto de Santos e 480 Km até os portos do Rio de Janeiro. A operação intermodal pode beneficiar especialmente indústrias ligadas à importação (de insumos) ou exportação (de bens acabados), localizadas em cidades próximas a Jundiaí e Campinas, como Cajamar, Louveira, Vinhedo, Valinhos, Itupeva, Salto, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Itu, Amparo e Itatiba.

1.2. Educação e Saúde

- **Educação**

O Município mantém nível de escolaridade acima dos observados no Estado de São Paulo e no Brasil. Como destacado anteriormente, a classificação no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é 0,822, o que o coloca na 11ª posição entre todos os municípios da Federação. Tal colocação demonstra que a cidade de Jundiaí está classificada entre as cidades consideradas de alto índice de desenvolvimento humano com bons níveis de renda, educação e longevidade, conforme o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD).

O Município conta ainda com uma FATEC e duas ETECs (faculdade e escolas profissionalizantes, públicas), SENAI, SESI, SESC, SENAC, além de 7 instituições de ensino universitário privadas que oferecem uma gama considerável de cursos de formação e extensão e 3 instituições privadas, além de ensino profissionalizante gratuito.

- **IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do INEP e em taxas de aprovação. Assim, para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso que o aluno aprenda, não repita o ano e frequente a sala de aula. O IDEB é apresentado numa escala de zero a dez, é medido a cada dois anos e o objetivo é que o País, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, tenha nota 6 em 2022 - correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

Na divulgação dos resultados do IDEB referentes ao ano de 2021 (último disponível), em virtude dos efeitos negativos gerados pela pandemia, todos os entes apresentaram resultados abaixo da meta determinada para 2021. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental (4ª Série / 5º ano), que é de responsabilidade do município, o índice apurado foi de 6,8 contra meta de 7,0, enquanto nos anos finais (8ª Série / 9º ano), que é de responsabilidade do Estado, o resultado também ficou insuficiente, portanto, abaixo da meta estabelecida pelo MEC – foi a quinta vez consecutiva (2013, 2015, 2017, 2019 e 2021) que o desempenho ficou abaixo da meta desde a adoção do IDEB, em 2007.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

Períodos	Anos Iniciais do Ensino Fundamental **(4ª série / 5º ano)**					
	Jundiaí		**Estado de SP**		**Brasil**	
	Observado	**Meta**	**Observado**	**Meta**	**Observado**	**Meta**
2005	**5,1**	**-**	**4,5**	**-**	**3,4**	-
2007	**5,3**	5,2	**4,8**	4,6	**4,0**	3,5
2009	**5,8**	5,5	**5,3**	4,9	**4,4**	3,8
2011	**6,3**	5,8	**5,4**	5,3	**4,7**	4,2
2013	**6,7**	6,1	**5,8**	5,6	**4,9**	4,5
2015	**6,8**	6,3	**6,2**	5,8	**5,3**	4,8
2017	**7,1**	6,6	**6,5**	6,1	**5,6**	5,1
2019	**7,0**	6,8	**6,5**	6,3	**5,7**	5,4
2021	**6,8**	7,0	**6,1**	6,6	**5,5**	5,7

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

Períodos	Anos Finais do Ensino Fundamental **(8ª série / 9º ano)**					
	Jundiaí		**Estado de SP**		**Brasil**	
	Observado	**Meta**	**Observado**	**Meta**	**Observado**	**Meta**
2005	**4,3**	**-**	**3,8**	**-**	**3,1**	**-**
2007	**4,5**	4,3	**4,0**	3,9	**3,4**	3,1
2009	**4,7**	4,4	**4,3**	4,0	**3,6**	3,3
2011	**4,8**	4,7	**4,4**	4,3	**3,8**	3,5
2013	**4,8**	5,1	**4,4**	4,7	**3,8**	3,9
2015	**5,2**	5,5	**4,7**	5,1	**4,1**	4,3
2017	**5,3**	5,7	**4,9**	5,3	**4,3**	4,6
2019	**5,6**	5,9	**5,2**	5,6	**4,5**	4,9
2021	**5,6**	6,2	**5,3**	5,8	**4,8**	5,1

Fonte: MEC, INEP, SAEB e Censo Escolar
Rede de Ensino: Municipal e Pública

Elaboração: Austin Rating

- **Saúde**

Na área da Saúde, a cidade de Jundiaí tem apresentado bons indicadores. De acordo com últimos dados de 2022 do IBGE e SEADE, o Município possui um total de 841 leitos para internação entre SUS (426) e Não SUS (415), com expansão de 1,1% sobre o dado de 2021 (832, sendo 412 SUS e 420 Não SUS).

As vinculações constitucionais para área da saúde exigem investimentos mínimos de 15% da despesa própria sobre as receitas líquidas de impostos e transferências, e o município destinou o total de 28,23%, em 2022, permanecendo muito acima da própria média observada desde a adoção da LRF, em 2001, que é de 23,5%. Esse fato reforça o vigor que o Município tem na aplicação de suas políticas sociais, com destaque para as áreas de educação e saúde.

Ao longo da última década (2022-2013), o município aplicou 26,9% em média ao ano, ou seja, pelo menos 11,9 pontos percentuais acima do percentual mínimo exigido pela Constituição na área da saúde (15%), garantindo bons resultados no setor de saúde.

Com relação a taxa de mortalidade infantil, segundo o IBGE, em 2020 o município anotou índice de 7,59 óbitos por mil nascidos vivos contra 7,32 anotados em 2019. Em parte, a piora moderada do indicador de mortalidade infantil está relacionada ao cenário econômico ainda em recuperação lenta, que afetou diretamente as questões de saúde das gestantes com relação, por exemplo, ao acompanhamento médico (pré-natal).

2. RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

2.1. Sistema de governo

O sistema de governo no Brasil é o presidencialismo. O nível de poder mais alto é o do presidente, seguido pelo vice-presidente, ministros, senadores, deputados federais, governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores. O sistema presidencialista é regido pela Constituição da República Federativa do Brasil e considerado um dos mais modernos regimes de governo, onde a democracia (direito de todo cidadão participar, criticar e dar sugestões) é amplamente divulgada.

O atual prefeito, Luiz Fernando Arantes Machado, integra a legenda do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Está à frente da prefeitura de Jundiaí pelo segundo mandato consecutivo (2017/2020 e 2021/2024), sendo reeleito prefeito no primeiro turno da última eleição com 69,64% dos votos válidos, ou 134.793 votos.

A Câmara Municipal é composta por 19 vereadores eleitos para mandato de quatro anos e a maioria compõe a base governista, o que é um fator favorável, visto que restringe significativamente as chances de reprovação de projetos encaminhados pelo Poder Executivo Municipal.

3. CONTAS PÚBLICAS

3.1. Servidores públicos municipais

O quadro de servidores públicos de Jundiaí, relacionados à Administração Direta, encerrou 2022 com total de 7.840 servidores, dos quais 166 são inativos e pensionistas. Na comparação com 2021, houve alta de 1,5%.

Em 2022, o município reforçou sua austeridade fiscal, pois, o quadro de servidores está em linha com os indicadores de gastos com pessoal e encargos sociais, que recuou para 38,15% da RCL contra 40,79% em 2021 no pessoal consolidado (que inclui o Legislativo), e somente no Executivo o índice foi de 37,25% da RCL contra 39,81% de 2021, portanto, está em conformidade com o limite máximo de 60% e 54% da RCL previsto na LRF.

QUADRO DE SERVIDORES PREFEITURA DE JUNDIAÍ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SERVIDORES	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ativos	7.605	7.790	7.839	8.024	7.550	7.463	7.668	7.664	7.539	7.674
Inativos e Pensionistas	270	254	244	229	223	221	213	203	187	166
Total	**7.875**	**8.044**	**8.083**	**8.253**	**7.773**	**7.684**	**7.881**	**7.867**	**7.726**	**7.840**
Var.% ano	1,1%	2,1%	0,5%	2,1%	-5,8%	-1,1%	2,6%	-0,2%	-1,8%	1,5%

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Ministério da Previdência Social Elaboração: Austin Rating

O resultado no indicador de gasto com pessoal e encargos sociais sobre a Receita Corrente Líquida reflete positivamente sobre a classificação do *rating* do município, visto que houve redução nos últimos anos e cumpre os princípios da LRF com boa margem.

3.2. Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Jundiaí estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2024 no valor de R$ 4.389.175.700,00 (Quatro bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil e setecentos reais), incluídas as Receitas e Despesas das Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Município, registrando avanço nominal de 15,9% em relação ao orçamento de 2023 (R$ 3.785.612.400,00).

As receitas correntes respondem por 89,2% das receitas brutas da administração direta, sendo que as receitas tributárias representam 34,4% do total das receitas correntes, enquanto as transferências correntes (FPM, ICMS, IPVA, etc.) representam 42,7%, valores estes que comparados ao orçamento de 2023 revelam melhora da independência do município em relação aos recursos das transferências intragovernamentais.

As despesas foram orçadas e segregadas em: Saúde 23,4% e Educação 21,3%, totalizando 44,7% somente com essas duas rubricas. Além do orçamento para Educação e Saúde, que são vinculações constitucionais, a maior despesa orçada foi Previdência Social com R$ 504,1 milhões (11,5% do orçamento) e Urbanismo com R$ 447,8 milhões (ou 10,2% do orçamento).

Entre 2014 e 2024, o orçamento estimado cresceu 163,6%, ou média anual de 10,2%. A taxa de expansão estimada para 2024 (15,9%) se situa acima da média apurada nos 4 anos anteriores (de 12,8%). Essa diferença é explicada, em grande parte, pela retomada da atividade econômica e restabelecimento da capacidade de arrecadação pós-pandemia.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

QUADRO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

- ORÇAMENTO 2024 -

RECEITAS	R$ milhões	Part. %	DESPESAS	R$ milhões	Part. %
1. Receitas Correntes	**3.916,0**	**89,2%**	Saúde	1.027,7	23,4%
Receitas Tributárias	1.510,0	34,4%	Educação	935,4	21,3%
Receita de Contribuições	175,5	4,0%	Previdência Social	504,1	11,5%
Receita Patrimonial	194,6	4,4%	Urbanismo	447,8	10,2%
Receita de Serviços	75,5	1,7%	Administração Direta	290,0	6,6%
Transferências Correntes	1.875,8	42,7%	Gestão ambiental	278,3	6,3%
Outras Receitas Correntes	84,6	1,9%	Encargos Especiais	245,2	5,6%
			Reserva de Contingência	203,8	4,6%
2. Receitas de Capital	**110,5**	**2,5%**	Segurança Pública	120,9	2,8%
Operações de Crédito	59,90	1,4%	Assistência Social	83,6	1,9%
Alienação de Bens	0,43	0,0%	Desporto e Lazer	77,9	1,8%
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0%	Legislativa	48,1	1,1%
Transferências de Capital	50,1	1,1%	Cultura	39,0	0,9%
Outras Receitas de Capital	0,02	0,0%	Saneamento	32,7	0,7%
			Habitação	22,9	0,5%
3. Deduções da Receita (*)	**0,0**	**0,0%**	Agricultura	11,1	0,3%
			Trabalho	8,1	0,2%
			Comunicações	6,6	0,1%
4. Receitas Intraorçamentárias	**362,7**	**8,3%**	Comércio e Serviços	5,56	0,1%
			Indústria	0,49	0,0%
			Direitos da Cidadania	0,10	0,0%
5. Dedução Rec. Intraorçamentárias	**0,0**	**0,0%**			
TOTAL RECEITAS	**4.389,2**	**100,0%**	**TOTAL DESPESAS**	**4.389,2**	**100,0%**

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças; LOA-2024 Elaboração: Austin Rating

(*) Nas Transferências Correntes já constam as deduções para o FUNDEB.

3.3. Capacidade de arrecadação

O Município possui bom nível de recebimento de receitas oriundas das transferências correntes do Estado e da União, refletindo sua capacidade na geração de receitas por meio da atividade econômica local. Em 2022, as transferências correntes líquidas (excluem as contas redutoras) representaram 48,9% do total das receitas correntes, contra 50,2% apurado em 2021. As principais fontes próprias de arrecadação são o ISSQN, IPTU, ITBI e IRRF, que juntas representaram 90,9% do total das receitas tributárias e 30,1% das receitas correntes em 2022. Em comparação com os dois anos anteriores, a participação do ISSQN, IPTU, ITBI e IRRF nas receitas tributárias e receitas correntes se manteve relativamente estável.

Em 2022, o Município recebeu em transferências correntes a cifra de R$ 1,77 bilhão contra R$ 1,55 bilhão em 2021, anotando aumento de 13,9% após forte recuo de 6,9% na passagem de 2019 para 2020. Conforme observado, a expansão de 2022 decorreu da continuidade da recuperação econômica desde 2021 frente ao ano recessivo de 2020. As transferências correntes de maior expressão são as provenientes do Estado.

- **IPM-QP ICMS – Índice de Participação do Município Quota-Parte ICMS**

Em 2022, dando continuidade à moderada recuperação econômica do município desde 2019, o IPM de Jundiaí (Índice de Participação dos Municípios – Quota-Parte ICMS) apresentou ligeiro declínio de 0,08 ponto percentual em relação a 2021, estabelecendo o IPM de 2022 em 1,793%.

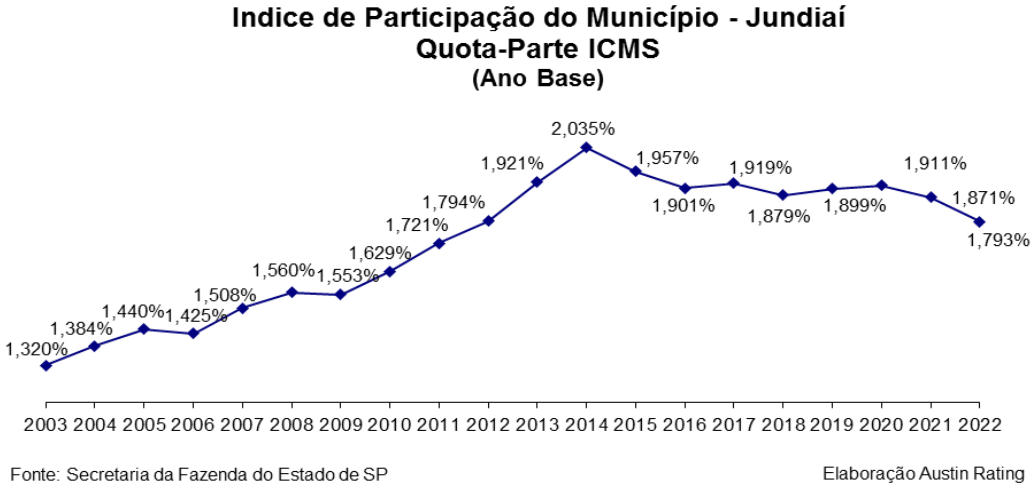

É importante destacar que a definição da transferência de recursos do ICMS arrecadado pelo Estado para os municípios é realizada conforme os coeficientes determinados para cada cidade e um dos pontos determinantes é o tamanho do PIB do município que, nesse caso, é favorável à Jundiaí, visto que a cidade ocupa a 6ª colocação no *ranking* estadual, com participação de 2,15% no PIB do Estado de SP em 2020 contra 2,0% em 2019.

O índice é calculado a partir das seguintes variáveis e pesos:

I – Valor Adicionado: 76% com base na relação percentual entre o valor adicionado ocorrido em cada município e o valor total do Estado, pela média dos dois exercícios anteriores ao da apuração;

II – População: 13% com base no percentual entre a população de cada município e a população total do Estado, de acordo com o último recenseamento demográfico geral realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

III – Receita Tributária Própria: 5% com base no percentual entre o valor da receita tributária própria de cada município e a soma das receitas tributárias próprias de todos os municípios paulistas; Considera-se Receita Tributária Própria a contabilizada no exercício anterior ao da apuração, proveniente exclusivamente da arrecadação dos impostos previstos no artigo 156, incisos I a III, da Constituição Federal.

IV – Área Cultivada: 3% com base no percentual entre a área cultivada de cada município e a soma de todas as áreas cultivadas do Estado existentes no exercício anterior, levantadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

V – Área Inundada: 0,5% com base no percentual entre a área dos reservatórios de água de cada município e a soma das áreas de todos os reservatórios do Estado existentes no exercício anterior, para fins de geração de energia elétrica, levantadas pela Secretaria de Energia;

VI – Área Protegida: 0,5% com base nos índices de área protegida, observados os critérios estabelecidos no Anexo da Lei 8.510/93, calculados pela Secretaria do Meio Ambiente;

VII – Componente Fixo: 2% dividido pelo número de municípios do Estado, hoje 645, em igualdade de condições.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Resultado orçamentário (Receitas e Despesas Empenhadas)

Em 2022, o Município de Jundiaí apurou Receitas Totais de R$ 3,412 bilhões, com crescimento de 17,9% sobre o resultado de 2021 (R$ 2,895 bilhões). O resultado de 2022 foi composto por R$ 3,101 bilhões de Receitas Correntes, mais R$ 55,2 milhões em Receitas de Capital e de R$ 255,9 milhões de Receitas Intraorçamentárias. As Despesas Totais do Poder Executivo empenhadas, por sua vez, atingiram R$ 3,146 bilhões, com alta de 21,0% sobre 2021 (R$ 2,599 bilhões). As Despesas Correntes foram de R$ 2,624 bilhões, as Despesas Intraorçamentárias de R$ 263,9 milhões e as Despesas de Capital da ordem de R$ 257,7 milhões, sendo essa última anotando expansão de 107,8% sobre 2021 em virtude do elevado volume de recursos alocados em investimentos (R$ 221,8 milhões contra R$ 100,2 milhões em 2021).

Com os resultados de Receitas e Despesas, em 2022 houve registro de superávit orçamentário da ordem de R$ 266,1 milhões, pelo sexto ano seguido, preservando o superávit anotado em 2021, (R$ 295 milhões) 2020 (R$ 18,5 milhões), 2019 (R$ 214,7 milhões) e 2018 (R$ 108,4 milhões). Apesar do aumento das receitas de 17,9% sobre 2021 e de 21,0% das despesas, o resultado tem se mantido superavitário em virtude da maior austeridade dos gastos a partir de 2017.

4.1.1. Receitas

Entre os componentes da Receita Total, um dos destaques foi a rubrica Receita Patrimonial com R$ 263,6 milhões e alta de 38,8% sobre 2021. Também se destacou a rubrica ISSQN com R$ 440,5 milhões e alta de 34,3% sobre o valor de 2021 (R$ 328,1 milhões). A arrecadação do ISSQN é a rubrica com maior peso na arrecadação própria com participação de 42,9% sobre a receita tributária total.

Com relação ao índice que classificamos como autonomia tributária, que é a relação entre as Receitas Tributárias e as Receitas Correntes, houve avanço significativo nos últimos anos, mas a partir de 2019 tem ocorrido recuos marginais, registrado em 2022 a marca de 33,1% contra 34,2% em 2021, 34,5% em 2020 e 38,4% em 2019.

Apesar das recentes reduções no índice de autonomia tributária, é necessário apontar que o ano de 2019 foi marcado pelo elevado montante em contas redutoras, levando o índice a alcançar seu pico (38,4%), mas o crescimento na capacidade arrecadatória com tributos próprios tem se mantido, o que contribui positivamente na classificação do *rating* em virtude tanto pela maior independência financeira, como por elevar o potencial dos investimentos públicos que, por sua vez, reflete na melhora na qualidade de vida e padrão de consumo da sociedade e será revertido em maior nível de receita ao município no médio e longo prazo.

4.1.2. Despesas empenhadas

As Despesas Totais apuraram, em 2022, saldo de R$ 3,146 bilhões e anotou forte expansão de 21,0% sobre 2021 após aumentar 9,6% sobre 2020. Já as Despesas Correntes, que representaram 83,4% do total ou R$ 2,625 bilhões, anotaram alta de 15,8% sobre o valor de 2021 (R$ 2,266 bilhões). A rubrica Gastos com Pessoal e Encargos Sociais, por sua vez, anotou expansão de 9,4%, portanto, crescimento maior que a média observada nos últimos quatro anos (6,0%). As despesas com pagamento de Juros e Encargos da Dívida cresceu 63,6% com saldo de R$ 30,7 milhões em virtude do estoque baixo ainda.

As Despesas de Capital, que inclui os Investimentos e Amortização da Dívida, apresentaram forte alta em 2021 de 107,8% totalizando R$ 257,7 milhões contra R$ 124,0 milhões de 2021, explicada principalmente pelo crescimento da rubrica Investimentos com R$ 221,8 milhões e alta de 121,3% sobre 2021. Em relação à RCL, a taxa de investimento foi 7,8% em 2022 contra 4,2% em 2021 e 8,1% em 2020.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RECEITA E DESPESA - EMPENHADAS

valores a preços correntes (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 - Até 4º Bim.
RECEITAS TOTAL	**1.949,1**	**2.144,4**	**2.434,6**	**2.389,3**	**2.894,5**	**3.412,2**	**2.374,2**
RECEITAS CORRENTES	**1.800,7**	**1.974,8**	**2.162,5**	**2.199,9**	**2.649,9**	**3.101,1**	**2.146,1**
RECEITA TRIBUTÁRIA	607,6	707,4	752,8	758,0	907,1	1.027,4	789,9
IMPOSTOS	551,7	627,6	669,1	680,2	817,2	934,1	705,0
IPTU	143,3	169,9	181,7	164,4	178,8	228,5	-
ISSQN	256,8	285,7	304,8	272,4	328,1	440,5	-
ITBI	53,5	59,7	56,2	70,7	120,2	98,5	-
IRRF	98,0	112,3	126,4	172,6	190,2	151,3	-
TAXAS	55,9	79,8	83,7	77,9	89,8	93,3	85,0
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89,1	90,6	95,9	109,3	124,5	146,6	108,8
RECEITA PATRIMONIAL	39,7	89,3	136,4	63,5	189,9	263,6	125,0
RECEITA DE SERVIÇOS	44,2	47,2	52,5	53,1	55,7	66,4	48,5
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.096,2	1.162,3	1.258,6	1.348,8	1.552,8	1.768,3	1.012,2
(-) CONTAS REDUTORAS (COTA-PARTE ICMS, FPM, IPI Exp)	-162,4	-168,7	-182,2	-177,1	-222,2	-251,6	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86,4	46,7	48,5	44,3	42,0	80,5	61,7
RECEITAS DE CAPITAL	**12,3**	**19,4**	**118,2**	**84,3**	**35,8**	**55,2**	**36,8**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	6,7	110,8	78,4	26,6	31,0	3,9
ALIENAÇÃO DE BENS	1,2	2,1	1,1	0,7	1,8	0,1	0,5
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6,4	7,4	6,1	4,8	6,4	21,0	32,1
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4,8	3,3	0,2	0,3	1,1	3,0	0,4
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**136,1**	**150,1**	**153,9**	**105,1**	**208,8**	**255,9**	**191,3**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	136,1	150,1	153,9	105,1	208,8	255,9	191,3
DESPESAS TOTAL	**1.786,6**	**2.035,9**	**2.219,9**	**2.370,8**	**2.599,5**	**3.146,1**	**2.831,1**
DESPESAS CORRENTES	**1.628,5**	**1.827,8**	**1.937,5**	**2.086,4**	**2.265,5**	**2.624,5**	**2.303,7**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870,0	947,0	1.022,2	1.055,8	1.098,7	1.202,1	814,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2,6	3,3	8,5	5,5	18,7	30,7	43,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756,0	877,5	906,9	1.025,1	1.148,1	1.391,7	1.445,2
DESPESAS DE CAPITAL	**15,4**	**58,3**	**117,6**	**172,6**	**124,0**	**257,7**	**321,9**
INVESTIMENTOS	11,4	39,1	105,1	165,3	100,2	221,8	282,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4,0	19,2	12,5	7,3	23,8	35,9	39,7
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**142,6**	**149,8**	**164,8**	**111,8**	**209,9**	**263,9**	**205,5**
SUPERÁVIT/DÉFICIT = (Receita - Despesa)	**162,6**	**108,4**	**214,7**	**18,5**	**295,0**	**266,1**	**-456,9**
RESULTADO PRIMÁRIO (% da RCL)	**9,8%**	**7,1%**	**0,6%**	**1,8%**	**10,7%**	**10,2%**	**9,0%**
RESULTADO PRIMÁRIO	**170,3**	**129,0**	**10,8**	**37,1**	**254,9**	**288,6**	**264,4**

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Elaboração: Austin Rating

4.2. Resultado Primário

O resultado primário foi superavitário em R$ 288,6 milhões em 2022, com crescimento de 13,2% frente ao ano anterior (R$ 254,9 milhões). O resultado primário superavitário revela o grau de autonomia do Município para, utilizando-se de suas receitas próprias, pagar as contas sem a dependência da realização de poupanças externas. Portanto, se o resultado primário for superavitário, isso significa que o Município, com suas receitas próprias, pagou as contas e ainda gerou poupança para amortizar o serviço da dívida (pagamento de juros), melhorando seu nível de solvência, e avanço no potencial de investimentos.

Vale destacar que, exclusive o ano de 2016, o Município registrou, desde 2001, recorrentes resultados primários superavitários, refletindo que a cidade está em sintonia com o principal pilar da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é o equilíbrio sustentável das contas públicas ao longo do tempo.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E PRIMÁRIO

R$ milhões correntes — Var.% no ano

ITENS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 - Até 4º Bim.	2022/2021
RECEITAS	1.375,0	1.547,8	1.627,4	1.796,8	1.949,1	2.144,4	2.233,0	2.389,3	2.894,5	3.412,2	2.374,2	17,9%
DESPESAS EMPENHADAS	1.361,0	1.479,3	1.624,9	1.864,4	1.786,6	2.035,9	2.219,9	2.370,8	2.599,5	3.146,1	2.831,1	21,0%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	14,0	68,5	2,5	-67,6	162,6	108,4	13,1	18,5	295,0	266,1	-456,9	-9,8%
RESULTADO PRIMÁRIO	162,9	126,9	87,2	99,0	170,3	129,0	10,8	37,1	254,9	288,6	264,4	13,2%
RESULTADO PRIMÁRIO / RECEITAS	11,9%	8,2%	5,4%	5,5%	8,7%	6,0%	0,5%	1,6%	8,8%	8,5%	11,1%	-

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças — Elaboração: Austin Rating

5. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, obrigando-se o gestor a agir com transparência e de forma planejada mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas e o controle como premissas básicas.

O Art. 42 da LRF reforça o rigor na gestão fiscal: "É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LRF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO Esses relatórios são de responsabilidade do Poder Executivo e devem ser publicados a cada dois meses.	**Relatório de Gestão Fiscal – RGF** Esses relatórios são de responsabilidade de cada Poder e órgão (Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público) e devem ser publicados a cada 4 meses.
Tipo de Despesa	**Limite**
Pessoal e Encargos Sociais	**Despesa total com pessoal do <u>Poder Executivo</u> em relação à RCL** **Limite Prudencial**: até **51,30%** da RCL **Limite Máximo**: até **54,00%** da RCL
Pessoal e Encargos Sociais	**Despesa total com pessoal <u>Consolidado</u> em relação à RCL** **Limite Prudencial**: até **57,0%** da RCL **Limite Máximo**: até **60,0%** da RCL
Dívida Consolidada Líquida	**120 % da RCL**
Operações de Crédito	**Operações de Crédito Internas e Externas: 16,0%** da RCL **Operações de Crédito por Antecipação da Receita: 7,0%** da RCL

5.1. Indicadores Fiscais de desempenho da LRF

Desde a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em maio de 2000, os municípios são obrigados a publicar os relatórios de acompanhamentos das despesas e receitas como, por exemplo, o Relatório de Gestão Fiscal, para dar maior transparência e solidez ao processo de ajuste fiscal dos entes públicos.

Com o objetivo de melhorar os mecanismos de transparência, a Prefeitura de Jundiaí disponibiliza os relatórios determinados pela LRF em seu portal da internet. É possível, por exemplo, obter os relatórios fiscais desde 2001 até o último período disponível de cada relatório, bem como o histórico dos relatórios desde a adoção da LRF, em 2000, fato que colabora para uma avaliação consistente sobre o desempenho das contas fiscais nos últimos anos e denota o bom nível de transparência para os munícipes.

INDICADORES FISCAIS DE DESEMPENHO

INDICADORES	LIMITES	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 - 2º Quadri.
Pessoal e Encargos sociais/Consolidado	**< ou = 60% da RCL**	41,84%	45,25%	43,37%	47,32%	44,73%	46,48%	46,74%	45,91%	40,79%	38,15%	39,14%
Pessoal e Encargos sociais/Poder Executivo	**< ou = 54% da RCL**	40,58%	43,87%	41,92%	45,90%	44,52%	45,12%	45,47%	44,80%	39,81%	37,25%	38,21%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	**< ou = 120% da RCL**	0,00%	24,61%	25,17%	10,57%	6,40%	9,57%	10,53%	7,63%	0,41%	-6,59%	-11,99%
Operações de Crédito Interna/Externa	**< ou = 16% da RCL**	0,00%	0,01%	0,08%	0,00%	0,00%	0,37%	4,82%	3,82%	1,12%	1,10%	0,13%
Vinculações Constitucionais - Educação (1)	**> ou = 25%**	30,69%	30,68%	30,46%	31,52%	29,08%	28,40%	29,35%	26,51%	25,83%	26,71%	24,01%
Vinculações Constitucionais - Saúde (2)	**> ou = 15%**	26,10%	27,06%	26,43%	27,99%	27,23%	25,22%	27,80%	26,16%	26,80%	28,23%	28,63%
Investimentos	**% da RCL**	6,54%	3,52%	2,78%	2,72%	0,65%	2,15%	5,36%	8,06%	4,22%	7,84%	9,64%
Receita Corrente Líquida (RCL) - em R$ Milhões		**1.258,2**	**1.400,4**	**1.527,6**	**1.661,5**	**1.745,7**	**1.819,0**	**1.961,0**	**2.051,9**	**2.375,2**	**2.828,3**	**2.927,3**

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças, Tribunal de Contas do Estado e Secretaria do Tesouro Nacional — Elaboração: Austin Rating

(1) Percentual mínimo exigido de 25% da Receita de impostos e de Transferências, conforme art. 212 da Constituição Federal.

(2) Percentual mínimo exigido de 15% da Receita de impostos e de Transferências, conforme Emenda Constitucional nº 29/00.

Obs: O Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Jundiaí está disponível somente com dados até o 1º quadrimestre de 2023. Consideramos DTP / RCL de 0,9313%.

O Município tem cumprido todas as metas previstas pela LRF. No quadro de desempenho dos indicadores da LRF do município de Jundiaí, o limite da relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre Receita Corrente Líquida (RCL) de 120% (ou inferior) é respeitado em todos os anos de 2001 a 2022, inclusive com índice negativo de 6,59% em 2022, o que significa que a Prefeitura tem mais haveres em relação a suas obrigações financeiras.

Ou seja, mesmo no período mais agudo para as conta públicas do Brasil, que foi na pandemia, em 2020, o município de Jundiaí conseguiu manter sua relação DCL/RCL em nível muito baixo, de apenas 7,63% em 2020 e reduziu para apenas 0,41% já em 2021, portanto, o município mantém boa margem de endividamento sem ter que se preocupar com o cumprimento deste indicador da LRF nas questões que tangem sanções ou punições originadas por um desequilíbrio da relação DCL/RCL.

Na análise do desempenho entre 2001 e 2022, utilizando a média anual como parâmetro, a relação DCL/RCL ficou em 15,2%, um pouco menor que a média apurada até 2021: 16,2%; em virtude justamente da redução ocorrida no último biênio. Novamente, este fato revela que há capacidade de endividamento sem comprometimento do equilíbrio fiscal, podendo, portanto, direcionar gastos para investimentos com o objetivo de desenvolver a economia local.

O Município tem situação de adimplente junto aos órgãos certificadores (ex.: Receita Federal, INSS, FGTS, Previdência Social, etc.) que emitem certidões de regularidade importantes para a aquisição de financiamentos, transferências voluntárias e constitucionais, além da celebração de convênios. O êxito obtido se estende aos demais dispositivos determinados pela LRF, fator que reforça a capacidade municipal de cumprimento de objetivos referentes ao seu equilíbrio fiscal.

O Município também cumpriu os limites das Vinculações Constitucionais para as áreas da Educação e da Saúde, com limite mínimo exigido de 25% para Educação e 15% para Saúde. A média de aplicação dos recursos na área da saúde nos últimos dez anos (2013-2022) foi de 26,9%, sendo que, em 2022 o resultado foi de 28,2%. Quanto à área de Educação, o valor aplicado em 2022 foi de 26,7% da base de impostos arrecadados e transferidos no ano, pouco abaixo da média observada na última década (2013-2022), que foi de 28,9%.

É importante destacar que os investimentos nessas duas áreas (Educação e Saúde) garantem crescimento mais robusto e desenvolvimento com maior qualidade no longo prazo, proporcionando à região melhores condições para a gestão das finanças públicas.

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais, por sua vez, é um dos mais importantes indicadores de desempenho da LRF e o mais preocupante em todo país. Os números recentes revelam que o Município melhorou seu nível de austeridade no controle dessa rubrica. Em 2022, o índice de gastos com pessoal do Poder Executivo foi de 37,25% da RCL, com redução importante de 2,6 pontos percentuais em relação ao ano anterior (39,8%). No período 2013-2022, a média deste indicador ficou em 42,9%, acima da média observada desde 2001: 40,1%.

Os níveis de investimentos em relação a RCL, que não é um indicador de desempenho da LRF, após anotar recuo nos anos de 2012 a 2017, em parte, devido à crise econômica doméstica, voltou a crescer a partir de 2018 e tem mostrado percentuais relevantes desde então, destacando-se o percentual do ano de 2020, com 8,1% e 2022 com 7,8%. Nesse sentido, reduz-se o fator preocupação se considerar o aumento das despesas com pessoal no último ano.

5.2. Capacidade de Pagamento (CAPAG)

Segundo o site do Tesouro Nacional, a análise da capacidade de pagamento (CAPAG) apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da Capag é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. A metodologia do cálculo, dada pela Portaria MF nº 501/2017, é composta por três indicadores: Endividamento: Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida; Poupança Corrente: Despesa Corrente / Receita Corrente Ajustada; Liquidez: Obrigações Financeiras / Disponibilidade de Caixa. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesas correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da Capag foram definidos na Portaria STN nº 882/2018.

Ainda segundo o sítio do Tesouro Nacional, a Prévia Fiscal, ou Capag, apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. A análise não abrange todos os limites legais, visto que utiliza apenas os dados disponibilizados no Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) e no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias), e, portanto, não vincula a posição do Tesouro Nacional. Assim, os limites aqui divulgados são preliminares, e serão apurados de forma precisa por ocasião da verificação do cumprimento de limites e condições de que trata o art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

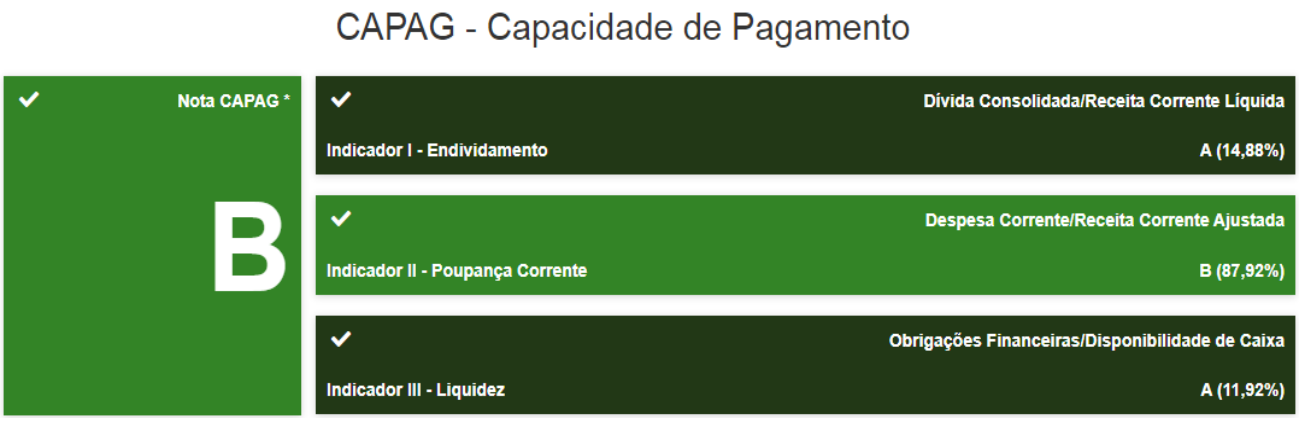

6. INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA NA GESTÃO

A Prefeitura tem trabalhado em ações para ampliar sua eficiência, tanto na gestão do aparelho tributário quanto na administração racional dos gastos, bem como tem procurado facilitar suas relações com empreendedores, cidadãos e investidores potenciais. São diversas ações que envolvem desde programas voltados para a capacitação técnica dos servidores até a adoção e implantação de sistemas que integram as principais áreas da prefeitura (obras, educação, saúde, etc.). O principal apoio tecnológico no desenvolvimento e aplicação de ferramentas de TI é realizado pela Companhia de Informática de Jundiaí (Cijun), uma sociedade de economia mista.

A Cijun foi criada em 1991, com natureza jurídica de sociedade de economia mista, integrando o Governo Municipal que é seu acionista majoritário. A proposta da Cijun é promover o aumento da produtividade operacional e administrativa, além do desenvolvimento de ações de inclusão digital e social. A empresa mantém excelente infraestrutura operacional e de equipamentos que permitem o desenvolvimento de programas e sistemas que promovem a inovação tecnológica da Administração Municipal.

A disponibilidade de ferramentas que facilitam o acesso e o relacionamento entre o gestor público, investidores e o cidadão, aumenta o nível de confiança e transparência, bem como a agilidade de caracterização e o cumprimento de demandas do Município.

A Prefeitura dispõe em seu portal de internet diversas opções de acesso aos serviços prestados, tanto ao munícipe, por meio do portal Serviços ao Cidadão, quanto ao empreendedor pelo portal Empresa – Balcão do Empreendedor. Os portais têm como objetivo assegurar maior transparência e desburocratização dos processos de abertura e manutenção de empresas no Município, bem como fornecimento de cadastro para serviços de crédito em parcerias com outras entidades (Programas habitacionais, etc.).

6.1. Transparência

O Portal da Transparência disponibiliza dados relativos à execução orçamentária e financeira do Município, em atendimento às exigências contidas no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com uma linguagem clara e acessível aos contribuintes, aumentando o nível de transparência na administração dos recursos públicos, conforme determina a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

Boa parte dos dados municipais necessários à realização deste trabalho foi obtida no referido portal, que demonstra bom nível de eficiência. O portal permite ao cidadão acompanhar a arrecadação dos impostos e a destinação dos recursos nos diversos programas municipais, de forma organizada, simples e objetiva, além de poder verificar os pagamentos a fornecedores, contratos, licitações e os dispêndios com servidores.

Neste contexto, o acesso às contas públicas é fundamental para garantir a boa gestão do dinheiro público e incrementar a manutenção das boas práticas de governança que tem impacto positivo na avaliação de risco.

A adoção de sistemas que buscam o aumento da transparência, da eficiência administrativa, com racionalização dos recursos e a diminuição da sonegação fiscal via sistemas eletrônicos de controle fiscal, reflete de forma positiva no processo de classificação do *rating* do Município.

6.2. PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária

Em dezembro de 2017, o Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) recebeu aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para as adequações solicitadas no projeto PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária) de Jundiaí. Trata-se de um programa que apoia projetos voltados para melhorar o desempenho da gestão pública e modernizar a administração de municípios.

Com o aval dado pelo BNDES, a UGGF vai implantar um Sistema de Gestão Integrada, que tornará mais eficiente a

gestão da recuperação de créditos tributários e promoverá o controle integrado da cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa.

O sistema permitirá a integração dos cadastros da dívida ativa e da cobrança administrativa e judicial dos tributos municipais, sincronizado aos cadastros da Administração, com todas as funcionalidades em ambiente web. A proposta também aumenta a transparência na relação com o contribuinte, pois permite o acompanhamento de todas as informações sobre seus imóveis cadastrados no município, especialmente a situação fiscal.

Segundo a Assessoria de Imprensa do município, o valor investido neste projeto é de R$ 1,8 milhão e estão previstos no plano de ação do BNDES. A iniciativa da UGGF envolve também funcionalidades que são de competência da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania (UGNJC), que passará a contar com mais recursos tecnológicos para agilizar as cobranças extrajudiciais e judiciais.

O contínuo processo de inovação e modernização da administração tributária reflete de forma positiva no processo de avaliação do *rating* do município, pois, como citado anteriormente, tais iniciativas aumentam a eficiência da gestão do aparelho tributário, com foco na arrecadação, inibindo a sonegação e ampliando a agilidade fiscal.

6.3. Projeto Cidade Inteligente e Digital

Em 2018, a Prefeitura de Jundiaí deu início ao projeto Cidade Inteligente e Digital, que prevê a instalação de wi-fi em todos os bairros com o objetivo de integrar e melhorar a eficiência da gestão pública em suas diversas áreas, como, por exemplo, saúde (ex: prontuários eletrônicos), educação (ex: Google Education), transporte público (ex: horários de ônibus), trânsito (ex: radares inteligentes), segurança (ex: câmeras de vigilância), além de wi-fi livre para a população.

A expectativa é realizar, por meio de licitação, a instalação de 300km de cabos de fibra ótica em toda cidade para poder ampliar e melhorar a eficiência do projeto Cidade Inteligente e Digital.

Uma nova etapa do projeto trata da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), um software que já é utilizado pelo governo federal e por outros entes públicos para tramitar os processos pelo meio eletrônico.

A meta, no médio prazo, é eliminar a tramitação de documentos em papel e usar somente o meio eletrônico, garantindo mais agilidade e transparência nos processos porque elimina o risco de extravio de documentos, bem como vai ajudar a economizar recursos ao deixar de utilizar papéis.

Nesta etapa inicial de implantação do SEI, terão tramitação exclusivamente digital, e como piloto, os processos relacionados ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, iniciados em 2019 e de multas do transporte coletivo. Esses pilotos foram apresentados para todos os gestores municipais com o objetivo de levar essa inovação para dentro de cada área do governo municipal. A Cijun será responsável pelo treinamento dos servidores da PMJ e pela manutenção do SEI.

Numa segunda etapa, a tramitação digital passará a valer para os processos de compras nas modalidades mais simples como a Compra Direta e o Convite, ambos realizados pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP). Esses processos são em grande número, e o processo em papel tramita internamente por cerca de três a quatro semanas para ficar pronto para a licitação. A meta é reduzir esse tempo para no máximo uma semana ao usar o sistema 100% eletrônico e agilizar as compras governamentais.

7. PASSIVOS CONTINGENCIAIS

7.1. Regime Próprio de Previdência Social

O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – Iprejun – foi criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002 e atua junto aos funcionários de carreira. Possui um conselho composto por 14 membros, sendo 5 representantes dos servidores ativos do Poder Executivo e eleitos pelos servidores públicos municipais; 5 representantes dos servidores ativos do Poder Executivo e indicados pelo Prefeito; 1 representante dos servidores ativos do Poder Legislativo e eleito pelos respectivos servidores; 1 representante dos servidores ativos do Poder Legislativo e indicado pela Mesa da Câmara; 1 representante dos servidores inativos e eleito pelos servidores públicos; 1 representante dos servidores inativos e indicado pelo Prefeito. Os membros suplentes são eleitos ou indicados, aplicando-se os mesmos critérios fixados para os membros efetivos.

O Iprejun tem como principal objetivo administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária aos servidores municipais, titulares de cargos efetivos, inativos e seus dependentes. Trata-se de uma autarquia, responsável por benefícios como aposentadoria (por invalidez, idade, tempo de contribuição ou compulsória), auxílio doença, salário família, salário maternidade, pensão por morte, auxílio reclusão e abono anual (13º salário).

Vale destacar que, até 2015, a base atuarial tinha como premissa o IPCA mais taxa de 6% ao ano, mas, a partir de 2016 passou a ter incremento anual de 1,06 ponto percentual na alíquota até atingir 16% em 2025 e permanecendo estável até 2043, que é o prazo do plano de amortização. A partir de 1º julho, a alíquota passou para 14%, segundo a reforma da previdência municipal.

A Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia 25/10/2022 e pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN na 10ª reunião ordinária que ocorreu 27/10/2022, e que segue integralmente a Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022. Para o exercício de 2023, O IPREJUN engendrará seus maiores esforços na aplicação de seus recursos, buscando atingir IPCA + 4,86% ao ano.

A posição dos ativos financeiros aplicados em diversas instituições financeiras totalizava a cifra de R$ 2,27 bilhões, aumento de 7,4% sobre saldo em 31/dez/2021 (R$ 2,11 bilhões).

Já o total do patrimônio líquido real do instituto, que é a soma do PL e o rendimento das aplicações, era de R$ 2,55 bilhões em 31/dez/2022, alta de 5,2% no ano. Ou seja, 88,7% do patrimônio são recursos investidos em instituições financeiras, sendo a diferença de 11,3% (ou R$ 288,1 milhões) são créditos a receber da prefeitura ao Iprejun.

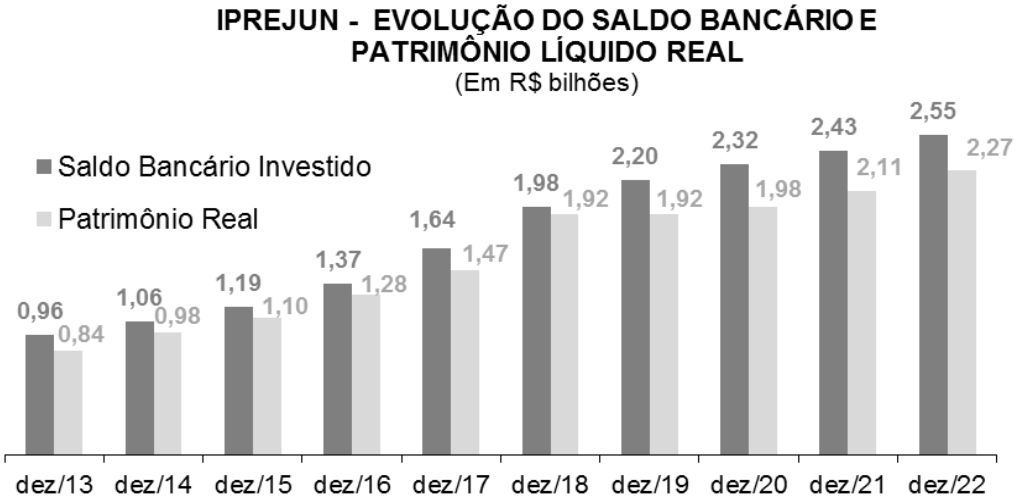

Fonte: IPREJUN - Elaboração: Austin Rating

O Instituto mantém margem financeira suficiente para honrar as aposentadorias dos servidores, conforme projeção atuarial. A posição do resultado atuarial, em 31 de dezembro de 2022, que considera um período composto de 42 anos, equivalentes a uma e meia geração futura de servidores, apresentou déficit técnico de R$ 368,5 milhões, revertendo o resultado positivo anotado em 2021 (R$ 8,66 milhões), conforme observado no quadro sobre a DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial do Ministério da Previdência Social.

Segundo o instituto informou, a ocorrência do déficit técnico foi por fatores de risco independentes da atuação do Município, dentre os quais: i) a elevação da expectativa de vida no Brasil, que traz um aumento no custo dos benefícios; ii) a volatilidade do mercado financeiro no ano de 2022, desencadeada tanto por fatores externos como a guerra da Rússia contra a Ucrânia, pressão no preço dos combustíveis e inflação global, e como por fatores internos as incertezas relacionadas à eleição presidencial e questões fiscais, o que prejudicou a rentabilidade dos investimentos do instituto; iii) aumento da inflação, que pressionou o reajuste de salários e benefícios, também contribuindo para a elevação do custo previdenciário.

Para neutralizar o resultado deficitário, foi editada a lei municipal nº 9.958 de 07/06/2023, adequando o plano de amortização do déficit atuarial vigente, de forma a equacionar o resultado deficitário, em conformidade com as exigências legais e a disponibilidade orçamentária e financeira do município.

Para a cobertura do déficit técnico apurado no cálculo atuarial com data-base em 31/dez/2022 no valor de R$ 368,5 milhões, o Poder Executivo Municipal, suas Autarquias e Fundações e o Poder Legislativo Municipal, a partir do exercício de 2023, procederão ao recolhimento de contribuição adicional, incidente sobre o total da folha de pagamento de seus respectivos servidores ativos efetivos na forma constante e publicada no Diário Oficial do Município de Jundiaí Edição 5.284 de 14 de junho de 2023: https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/legislacao/1687266741.pdf

É importante destacar que a Prefeitura realizou a reforma da previdência dos servidores públicos no ano de 2020 e, a partir de julho do mesmo ano, a alíquota de contribuição passou para 14%.

DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2022

Indicador	Valores da Avaliação Atuarial	
	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R$ 8.896.963.527,92	R$ 0,00
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R$ 2.239.007.819,49	-
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	R$ 3.544.521.926,09	-
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos	R$ 4.032.110.094,76	-
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios Concedidos	R$ 487.588.168,67	-
Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	R$ 1.853.013.381,20	R$ 0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios a Conceder	R$ 4.958.532.818,08	R$ 0,00
Valor Atual das Constribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios a Conceder	R$ 3.105.519.436,88	R$ 0,00
Provisão Matemática para Cobertura de Insuficiências Financeiras Asseguradas por Lei	R$ 2.790.041.463,06	-
Resultado Atuarial: (+) Superávit (-) Déficit	**-R$ 368.486.024,74**	**-**
Destinação do Resultado: Provisão de Contingência (até 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	-

Fonte: Ministério da Previdência Social
Data-Base: 30/12/2022 - Exercício 2023

7.2. Certificação Pró-Gestão RPPS - Nível IV

O IPREJUN (Instituto de Previdência de Jundiaí) está certificado no Pró-Gestão RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.

A certificação do IPREJUN, conquistada em 2019, passou por novo processo de avaliação, após três anos da validade da primeira certificação, pelo Instituto Totum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência. O IPREJUN conquistou a manutenção do Pró-Gestão Nível IV, confirmando 100% de conformidade às 24 exigências da Secretaria de Previdência (SPREV). Além do instituto jundiaiense, apenas a cidade de Manaus e o estado de Rondônia detêm o Nível IV.

Cada uma das ações possui quatro níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo. Importante destacar que os níveis mais elevados da certificação (III e IV) possuem graus de exigência que muitas vezes demandam uma estrutura organizacional mais robusta da unidade gestora do RPPS, com maior número de servidores e maior custo de manutenção, dessa forma sendo mais acessíveis aos RPPS de médio e grande porte. Por essa razão, o fato de um pequeno RPPS ser certificado no Nível I ou II não significa que ele tenha um baixo grau de governança, mas sim que demonstrou ter alcançado um nível de governança adequado ao seu porte e estrutura organizacional.

A certificação em determinado nível será atingida se o ente demonstrar à entidade certificadora que atingiu esse nível em todas as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas. Sendo atingidos diferentes níveis de aderência nas ações, a certificação será determinada pelo nível mais simples dentre aqueles atingidos.

No entanto, com o objetivo de que o Programa alcance o seu propósito de incentivar a melhoria da gestão dos RPPS, a certificação será obtida se atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

a) Para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%).

b) Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).

c) Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na Dimensão do Controle interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados); na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade).

Posteriormente, o RPPS poderá obter com a entidade a certificação em nível mais elevado, desde que comprove a evolução no cumprimento das ações no nível desejado, e observado ao já disposto. Durante a vigência da certificação, o RPPS deverá executar procedimentos periódicos de autoavaliação, com o objetivo de assegurar a manutenção do cumprimento das ações correspondentes ao nível em que foi certificado, evitando assim retrocessos em sua gestão e dificuldades na posterior renovação da certificação.

A confirmação da certificação do Nível IV ratifica a qualificação do IPREJUN como Investidor Profissional, permitindo alocar recursos em até 50% em renda variável, bem como ter acesso a produtos com melhor retorno. Já os demais níveis (I, II e III) são classificados como Investidor Qualificado. Importante destacar que todos os RPPS podem alocar 30% em RV com adicional de 5% a cada nível conquistado, chegando ao máximo de 50%.

Nesse sentido, vale destacar que a boa gestão do IPREJUN impacta positivamente no processo de revisão do *rating* em virtude de reduzir, ao longo do tempo, as transferências de recursos do tesouro municipal para o instituto.

7.3. Indicador de Situação Previdenciária (ISP) – Regime Próprio de Previdência Social

A Prefeitura de Jundiaí, por meio do IPREJUN (Instituto de Previdência do Município de Jundiaí) alcançou em 2021 a nota de sustentabilidade previdenciária "B", decaindo em um grau de classificação frente ao ano de 2020, quando a mesma alcançou "A". Essa alteração na classificação é explicada em função do rebaixamento avaliativo do critério "Finanças e Liquidez" da condição "A" para "B", enquanto os outros dois critérios do indicador mantiveram-se em "A", sendo eles "Gestão e Transparência" e "Atuária". Vale destacar que, do total de 2.152 municípios analisados, 525 alcançaram a nota "B".

O Indicador de Situação Previdenciária – ISP-RPPS (Regime Público de Previdência Social) foi instituído pela Secretaria de Previdência (SPrev), subordinada ao Ministério da Economia, e avalia os aspectos relacionados à transparência, gestão, situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência, para fins de aplicação de supervisão prudencial, por perfil de risco atuarial, atualizado anualmente, por meio de matriz de risco que considere o porte do regime e as informações constantes do CADPREV e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Vale destacar que a variação da nota no ISP obtida pelo IPREJUN impacta diretamente no processo de revisão do *rating* em virtude de alterar, ao longo do tempo, as transferências de recursos do tesouro municipal para o instituto.

7.4. Precatórios

Os precatórios são ordens de pagamento contra a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal) originadas a partir de sentenças judiciais transitadas em julgado (art. 100, Constituição Federal de 1988), constituídas em processo formado no juízo da execução, às quais não cabem mais recursos para satisfazer o credor-exequente. Os precatórios podem ser dos seguintes tipos: alimentares (trabalhistas) e outras espécies.

Os pagamentos dos precatórios são realizados seguindo as regras estabelecidas na legislação (Emenda Constitucional nº 30 – EC30), como segue: ordem cronológica, espécie, sequestro, pequeno valor, valor suplementar, crime de responsabilidade, prazo para liquidação, compensação tributária e intervenção federal.

Conforme o demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, não há saldo de precatórios em 2023. O município já mantinha um programa financeiro para redução consistente do estoque financeiro de precatórios e conseguiu zerar desde 2014, preservando esse nível até o momento. Ou seja, todo valor de precatório transitado e julgado no ano corrente é provisionado e pago no exercício seguinte, portanto, não são incluídos na dívida consolidada. Para 2022, o saldo provisionado, e já pago em 2023, foi de R$ 27.279.757,57.

SALDO DE PRECATÓRIOS - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

R$ mil

PRECATÓRIOS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Saldo em 31/dez	819,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Var.% no período	-95,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proporção da RCL (em %)	0,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças Elaboração: Austin Rating

Obs: Em 2022, o valor dos precatórios totalizou R$ 27.279.757,57, que foi pago integralmente no exercício de 2023, por isso considera-se valor nulo.

Ressalte-se ainda que, de acordo com o disposto no § 7º, art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o inciso III, art. 1º da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal, considera-se como estoque da dívida com precatórios judiciais, a ser contabilizada na dívida fundada dos Municípios, somente aqueles emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que forem inclusos.

- **Emenda Constitucional Nº 62 (EC 62) - Precatórios**

É importante destacar que a partir de 2010, os entes públicos seguem novo regramento para pagamento de precatórios, conforme determinado pela Emenda Constitucional nº 62 (EC62), aprovada pelo Congresso Nacional e publicada em 10 de dezembro de 2009.

A Emenda Constitucional (EC), que disciplina a matéria, estende o prazo de pagamentos dos precatórios vencidos e a vencer em até 15 anos, sendo que a administração da ordem cronológica de pagamentos passa a ser competência dos Tribunais de Justiça dos Estados e não mais dos entes públicos (União, Estados e Municípios).

O não pagamento de precatórios, ou pagamento parcial do estoque em nível insuficiente para estabilizar o valor, é ponto importante na avaliação da capacidade de pagamento do Município, visto que essa prática se apoia em decisões judiciais que levam, em média, 10 anos para serem resolvidas, portanto, sem qualquer amparo de fatores técnicos concretos que justifiquem a posição do ente público quanto ao não pagamento. Nesse sentido, vale destacar que o Município de Jundiaí mantém boa situação quanto à gestão dos precatórios, fator que pesa positivamente no processo de revisão do *rating*.

8. AVALIAÇÃO DE RISCOS

É importante destacar que a avaliação de riscos relaciona os fatos correntes com as perspectivas futuras do ente avaliado observando suas condições econômicas, sociais e fiscais. Logo, não há qualquer relação direta com as observações já constatadas e supracitadas. Portanto, as observações citadas a seguir não refletem quaisquer julgamentos positivos ou negativos sobre o *rating* já atribuído.

As condições fiscal e econômica do município de Jundiaí denotam a consistência da Administração Pública, mesmo em diferentes ciclos de gestores ou de conjuntura econômica, sendo refletido no bom desempenho dos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal desde seu início, em 2001, bem como na aplicação acima da média das vinculações constitucionais nas áreas da Saúde e Educação, e forte controle da despesa com pessoal.

A cidade de Jundiaí tem demonstrado, ao longo dos últimos anos, boa condição de resiliência econômica e austeridade fiscal, com destaque ao ano de 2021, sob os efeitos colaterais negativos da pandemia, bem como boa capacidade de investimento de médio e longo prazos. Com a retomada do vigor econômico ao mesmo nível observado ao longo dos anos anteriores à crise econômica nacional (2015-2016), o município de Jundiaí, muito provavelmente, terá maior necessidade em concentrar esforços com investimentos focados para a realização de expansão da infraestrutura básica, mais precisamente na área de educação, saúde, habitação e saneamento, mesmo havendo constatação de indicadores em bons níveis nessas áreas.

A antecipação de etapas futuras de investimentos é desejável para manutenção do equilíbrio das contas fiscais no longo prazo, principalmente pelo processo acelerado de migração de empresas dos grandes polos para a cidade de Jundiaí que, em geral, é um movimento que eleva o crescimento populacional e suas necessidades regulares de serviços públicos básicos, mesmo já considerando a contrapartida do aumento de arrecadação de impostos.

Classificação da Austin Rating em Escala Nacional

AAA Elevada capacidade para honrar compromissos fiscais e financeiros.

AA Forte capacidade para honrar compromissos fiscais e financeiros.

A Boa capacidade para honrar compromissos fiscais e financeiros.

BBB Capacidade adequada para honrar compromissos fiscais e financeiros.

BB Vulnerável no curto prazo para honrar compromissos fiscais e financeiros.

B Mais vulnerável às condições dos negócios e econômicas para honrar compromissos fiscais e financeiros.

CCC Altamente vulnerável e dependente de condições favoráveis de negócios e econômicas para honrar compromissos fiscais e financeiros.

CC Altamente vulnerável e enfrenta condições de negócios e econômicas adversas sem garantia de honrar compromissos fiscais e financeiros.

C Compromissos financeiros encontram-se em *default* com perspectivas remotas de honrar seus compromissos fiscais e financeiros.

Os ratings de "AA" a "CC" podem conter os sinais de (+) mais ou de (-) menos para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala.

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Para conhecer nossas escalas de *rating* e metodologias, acesse: **www.austin.com.br**

® *Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.*